**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2021**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 68 E O ART. 69 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art.  1º** - Altera a redação do Inciso I, do Art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores instituído pela Resolução nº 001/2018, de 08 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art 68...***

***I – ordinária, realizadas às quartas-feiras, em no mínimo 2(duas) sessões mensais; ou, em dias e horários convocados pelo Presidente mediante a aprovação prévia do Plenário;***

***(...)”***

**Art. 2º** - Altera a redação do Art. 69, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores instituído pela Resolução nº 001/2018, de 08 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art 69 – A sessão ordinária terá início às 19h30min(dezenove horas e trinta minutos)”.***

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as resoluções anteriores que dispõe em contrário.

**Art. 4º** -  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de dezembro do ano de 2021.

Imigrante/RS, Sala de Sessões em 05 de novembro de 2021.

Rejane B. Prediger Jairo Pott Marlise P. Wommer Paulo dos Santos

**Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário**

**MESA DIRETORA**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o dia e horário para a realização das sessões ordinárias, a fim de facilitar a presença da população nas sessões, principalmente as pessoas que moram no interior e que trabalham até mais tarde.

Imigrante/RS, Sala de Sessões em 05 de novembro de 2021.

Rejane B. Prediger Jairo Pott Marlise P. Wommer Paulo dos Santos

**Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário**

**MESA DIRETORA**